



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Portaria n. 0001173-83.2024.8.24.0710
Unidade: Comarca de Biguaçu
Assunto: Serventias Extrajudiciais

PORTARIA N. 062/2024

A Juíza de Direito **Flávia Maéli da Silva Baldissera**, Diretora do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO: o Ato nº 2751/2024 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delegou a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Antônio Carlos; a necessidade de realizar a transmissão do acervo na serventia supramencionada; o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial e o despacho n. 8784475 nos autos n. 0109910-83.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz do Município de Antônio Carlos no dia 14 de novembro de 2024. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Publique-se.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Comunique-se.

Flávia Maéli da Silva Baldissera



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maeli da Silva Baldissera, Diretora do Foro**, em 05/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8797308** e o código CRC **3756787B**.

0001173-83.2024.8.24.0710

8797308v5